



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1093/2024

INDICA AO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE PROJETO
DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS - SCFV, EM PEDRO
DO RIO, QUARTO DISTRITO DE
PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em Pedro do Rio, quarto distrito do município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social e está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Em reunião comunitária realizada em Secretário, a comunidade levou ao Vereador a necessidade de ações preventivas e proativas para reflexão acerca da realidade social, principalmente para os jovens do distrito, contribuindo assim na construção de novos projetos de vida.

Com a recente inauguração do CRAS de Pedro do Rio, podemos solicitar o SCFV que complementa o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.



JUNIOR PAIXÃO
Vereador